



PREFEITURA DE
MACEIÓ

CPLOSE/SEMINFRA

366

17

Processo nº: 3200.025425/2018

Interessado: Diretoria de manutenção de vias públicas

Assunto: autorização para abertura de certame licitatório para execução de obras– Memo. nº 07/2017.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2018

Refere-se à Impugnação ao edital acima referenciado protocolada nesta Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA pela empresa GBV Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.718.942/0001-29.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em suas alegações a empresa impugnante, afirma que os preços planilhados no SINAPI e composições estão defasados com mais de 330 dias, tendo como data base abril de 2018 e ainda que o item 1.4.1 a composição de Administração da obra o primeiro item é engenheiro civil, sendo utilizado um coeficiente de 10% (dez por cento) para obra em apreço, a qual possui risco elevado, o que requer a presença de engenheiro por mais tempo.

DA ANÁLISE REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando que a empresa responsável pela elaboração dos projetos e demais peças técnicas (Consórcio ATP/CONCREMAT), incluindo a planilha ora guerreada, esta CPLOSE enviou e-mail a referida empresa solicitando manifestação técnica acerca da presente impugnação (documento anexado), chegando-se à conclusão que segue:

No que se refere à defasagem de preços com base no SINAPI e composições, houve um equívoco por parte da empresa impugnante uma vez que a planilha tem como data base JANEIRO DE 2019, o que podemos depreender da folha 286 dos autos;

E no que tange ao item 1.4.1, referente à composição de administração da obra - engenheiro civil - sendo utilizado um coeficiente de 10% (dez por cento) para o objeto licitado, a empresa

ATP/CONCREMAT manifestou-se nos seguintes termos: *“que mesmo que neste caso o insumo “Engenheiro Civil” represente 15% do total da composição “Administração da Obra”, o mesmo será medido conforme o avanço físico, se a obra avançar 10%, será medido 10% da Administração da Obra, independentemente dos custos da empresa com a administração direta.”*

Sendo assim, a planilha encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, não havendo necessidade de suspensão do certame, nem republicação do edital.

DA DECISÃO

CPLOSE/SEMINFRA

366 J

M

Desta forma, as alegações trazidas não encontram respaldo técnico, pelo que julgamos IMPROCEDENTE a presente impugnação, devendo o presente certame prosseguir nos termos da legislação pertinente.

Maceió, 04 de abril de 2019.


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula – 939.969-0
Diretoria de Comissão de Licitação

11/04/2019

Gmail - Resposta a GBV Engenharia Ltda



Comissão de Licitação Seminfra <comissaooseminfra2016@gmail.com>

Resposta a GBV Engenharia Ltda

1 mensagem

Wilson Vilela <wilson.vilela@atp.eng.br>

Para: mi_bulhoes@hotmail.com, Comissão de Licitação Seminfra <comissaooseminfra2016@gmail.com>

11 de abril de 2019 10:08

Resposta a CP's-36/2018 e 28/2018.

Mesmo que neste caso o insumo "Engenheiro Civil" represente 15% do total da composição "Administração da Obra", o mesmo será medido conforme o avanço físico, se a obra avançar 10%, será medido 10% da Administração da Obra, independentemente dos custos da empresa com a administração direta.

WILSON VILELA
ATP ENGENHARIA
82 - 3316 5398
82 - 8813 0708

CPLOSE/SEMINFR/
FL 365

M

CPLOSE/SEMINFRA

FL 367

M

11/04/2019

Gmail - Enc. Resposta à GBV ENGENHARIA LTDA



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Enc: Resposta à GBV ENGENHARIA LTDA

9 de abril de 2019 15:02

michelline bulhoes <mi_bulhoes@hotmail.com>

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Michelline Bulhões
Arquiteta e Urbanista
tel: 82/99970-2223

De: Wilson Vilela <wilson.vilela@atp.eng.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2019 17:49:59

Para: mi_bulhoes@hotmail.com; gustavo tenorio

Cc: Otaviano Albuquerque

Assunto: Resposta à GBV ENGENHARIA LTDA

Para fins de esclarecimento,

O consórcio ATP/CONCREMAT informa, por meio deste que o orçamento da Obra Afrânio Lajes, Objeto da Concorrência Nº 36/2018, foi atualizado, em 21/02/2019, para Data Base de JANEIRO/2019 como pode ser observado no site da Prefeitura.

At.te.

--
WILSON VILELA
ATP ENGENHARIA
82 - 3316 5398
82 - 8813 0708

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 367 V

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 364